

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 1399945 AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), a favor da empresa VALDEMAR DOS REIS BARROS - EPP, referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 533/2018.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de abril de 2019

MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: PMC.2018.00008579-41

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 235/2018

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 1400933 AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), a favor da empresa VALDEMAR DOS REIS BARROS - EPP, referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 533/2018.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de abril de 2019

MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURISMO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

Processo Administrativo nº PMC.2017.00027892-33

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

referência: Pregão Eletrônico nº 96/18

Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada, segurança brigadista, bombeiro civil e locação de rádios comunicadores e extintores de incêndio

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO com fulcro na ata de registro de preços nº 254/18 a despesa no valor total de **R\$ 984,00** (Novecentos e noventa e quatro reais) conforme documento 1403505, relativo ao item 4 a favor da empresa Worldwide Segurança EIRELI - EPP.

Publique-se na forma da lei. Ao setor financeiro desta Secretaria para emissão da nota de empenho.

Campinas, 26 de abril de 2019

ANDRE LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo/Presidente do Fatur

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº78, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11;

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009;

COMUNICA que os servidores abaixo relacionados tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

MATRÍCULA	NOME
1022237	EMILIA FERNANDA SALAZAR RODRIGUEZ
1030868	ROSANE FELIPE DO AMARAL
1031600	EZILDINHA DA CONCEICAO CARVALHO MARQUES
1031694	JUSSARA DA SILVA RADIS PIMENTA
1072293	SILVIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS
1091395	YOSHIKI OGAWA
1092928	MARA CRISTINA SPALLETTA CYRINO
1107054	EVERALDO ROCHA DE JESUS
1197479	MAIKE WILLANS DE ASSIS MIRANDA
1215329	MARCOS ZACARIAS FARHAT JUNIOR
1291394	DULCINEIA APARECIDA RIBEIRO

Campinas, 26 de abril de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) o **Pregão Eletrônico nº 021/2019- Processo Administrativo nº FUMEC 2019.0000206-76 OBJETO::** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE COZINHA (REFRIGERADOR E MICRO ONDAS) para uso das unidades da FUMEC/CEPROCAMP", conforme especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:

02/05/2019

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2019-09:00 hs.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002019OC00031

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção **Edital**

Campinas, 25 de abril de 2019

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Gestor Público Adm. e Financeiro FUMEC/CEPROCAMP da FUMEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO FUMEC/CEPROCAMP Nº 01/2019

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber, por meio do presente EDITAL, que estarão abertas, no período de **02 a 23 de maio de 2019**, as inscrições para o Processo Classificatório dos CURSOS TÉCNICOS que serão oferecidos no 2º semestre/2019, pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antônio da Costa Santos - Ceprocamp". A responsabilidade pela organização deste Processo Classificatório, que inclui a elaboração, aplicação e avaliação das provas, é da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, através de sua Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas - CAIPIMES.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Classificatório, normatizado por meio do Edital Fumec/Ceprocamp nº. 01/2019, tem como objetivo o preenchimento das vagas dos Cursos Técnicos para o 2º semestre/2019, conforme disposto no Capítulo III.

1.2 Os critérios e procedimentos relativos ao ingresso de alunos nos cursos oferecidos pelo Ceprocamp, disciplinados neste edital, estão dispostos no artigo 48 do Regimento Escolar da instituição, sem prejuízo do que dispõe o artigo 49 do mesmo documento.

1.3 É de responsabilidade da Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec a convocação dos candidatos classificados por meio deste Processo Classificatório, em número necessário para o preenchimento das vagas existentes, não havendo a obrigatoriedade de aproveitamento de todos os candidatos classificados.

1.4 O candidato classificado será convocado para a ocupação das vagas dos Cursos Técnicos, para o 2º semestre/2019.

1.5 Integram este Edital os seus anexos.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS

2.1 Para ingresso nos cursos técnicos oferecidos pelo CEPROCAMP o candidato deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

2.1.1 não ter efetivado matrícula em qualquer Curso Técnico oferecido pelo CEPROCAMP, a partir do mês de julho do ano de 2018;

2.1.2 estar cursando o 2º ano do Ensino Médio regular, ou o 2º módulo do Ensino Médio/EJA, ou ter concluído o Ensino Médio;

2.1.3 ter a idade mínima indicada para cada curso, conforme estipulado no Capítulo III;

2.1.4 ser considerado habilitado na prova objetiva;

2.1.5 ser classificado dentro do número de vagas oferecidas no curso escolhido.

CAPÍTULO III

DOS CURSOS, DURAÇÃO, VAGAS POR PERÍODO E IDADE MÍNIMA

3.1 Serão abertas inscrições para os seguintes Cursos Técnicos:

Quadro 1 - Cursos Técnicos - Ceprocamp Centro

CURSOS	DURAÇÃO	PERÍODO	Nº VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA DEFICIENTES	Nº DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES	TOTAL DE VAGAS	IDADE MÍNIMA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04 SEMESTRES	MANHÃ	24	03	03	30	18 ANOS
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	04 SEMESTRES	TARDE	24	03	03	30	16 ANOS
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	04 SEMESTRES	NOITE	24	03	03	30	16 ANOS
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	04 SEMESTRES	TARDE	24	03	03	30	18 ANOS
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	04 SEMESTRES	NOITE	24	03	03	30	18 ANOS
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	03 SEMESTRES	NOITE	24	03	03	30	16 ANOS
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	03 SEMESTRES	NOITE	24	03	03	30	16 ANOS

3.1.1 Os Cursos Técnicos em Administração, Logística e Informática possibilitarão que os candidatos se inscrevam no programa "Primeiro Emprego: Aprendiz Campinas", desde que atendam aos requisitos estabelecidos, que serão informados no ato da matrícula.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas, exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico www.caipimes.com.br, no período de **02 a 23 de maio de 2019**, iniciando-se no dia **02 de maio de 2019**, às 9h, e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59min do dia **23 de maio de 2019**.

4.1.1 Os boletos bancários, para fins de pagamento do valor de inscrição, fixado em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), terão vencimento no dia **24 de maio de 2019**.

4.1.2 O dia **24 de maio de 2019** destina-se única e exclusivamente para fins de pagamento do valor da inscrição, via boleto bancário, não sendo permitida, sob qualquer hipótese, a realização de inscrição nesse dia.

4.1.3 Não serão aceitos pagamentos de taxa de inscrição fora do prazo estabelecido.

4.2 Para o candidato que não dispuser de internet para realizar sua inscrição, o CEPROCAMP manterá um Posto de Atendimento na sua sede, situada na Avenida 20 de novembro, 145, Centro, Campinas-SP, no período de **02 a 23 de maio de 2019**, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados.

4.2.1 Caso o candidato julgar necessário o auxílio de outra pessoa para realizar sua inscrição, deverá vir acompanhado, pois os servidores do Ceprocamp não poderão realizar a inscrição por ele.

4.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, que deverá ser totalmente lido e compreendido pelo candidato antes de efetivar sua inscrição.

4.3.1 O candidato, ao realizar sua inscrição, também declara estar ciente à possibilidade de divulgação de seus dados, informações, desempenho pessoal, entre outras informações particulares em listagens e resultados no decorrer do certame, tendo em vista que tais informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos do Processo Seletivo.

4.4 Para orientações referentes a este Processo Classificatório, o candidato deverá entrar em contato com a Instituição CAIPIMES por meio do telefone (11) 4224 4834, das 9h00 às 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados), ou através do e-mail caipimes@caipimes.com.br.